

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2020 – Oriundo Dispensa de Licitação nº 11/2020, Proc. nº 33/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06,7. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de máscaras descartáveis, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, para subsidiar as ações e medidas de controle, diagnóstico, prevenção e enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19). Data da Assinatura: 07 de Maio de 2020. Valor Total R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Vigência: 30/12/2020.

Carrasco Bonito/TO, 08 de Maio de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020

Nº 297

SEM ATOS OFICIAIS NO DIA 07 DE MAIO DE 2020.

SUMÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....1

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2020 PROCESSO Nº 34/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de empresa para a aquisição de protetores faciais, óculos de proteção incolor e avental cirúrgico gramatura 40GRS, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), com respectiva empresa e valor, a saber: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.231.957/0001-06, no valor total de R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais).

Carrasco Bonito/TO, 08 de Maio de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2020 – Oriundo Dispensa de Licitação nº 10/2020, Proc. nº 32/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.187.037/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Máscaras Descartáveis, Máscaras de Proteção PFF-2-5, Álcool em Gel, Álcool 70%, e termômetro digital simples para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento do Novo Coronavírus(COVID-19). Data da Assinatura: 07 de Maio de 2020. Valor Total R\$ 8.876,02 (Oito mil oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos). Vigência: 30/12/2020.

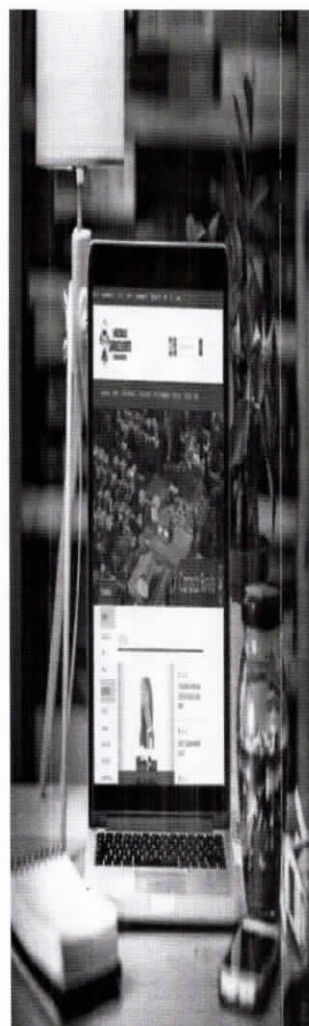
Carrasco Bonito/TO, 08 de Maio de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde

CONTRATO Nº 46/2020 – Oriundo Dispensa de Licitação nº 11/2020, Proc. nº 33/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06,7. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de máscaras descartáveis, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, para subsidiar as ações e medidas de controle, diagnóstico, prevenção e enfrentamento do Novo Coronavírus(COVID-19). Data da Assinatura: 07 de Maio de 2020. Valor Total R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Vigência: 30/12/2020.

Carrasco Bonito/TO, 08 de Maio de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018